COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") e a **MAV CAPITAL GESTORA DE RECURSOS SS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 2.277, Edifício Plaza Iguatemi Business Center, 14º andar, Salas n° 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.705.850/0001-06, devidamente autorizada pela CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 20.042, de 09 de agosto de 2022, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora ("Gestora" e, quando em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais"), do **MAV II FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - DIREITOS CREDITÓRIOS - FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.170.105/0001-20 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral, o abaixo exposto:

Na presente data, tomamos ciência de que, no dia 20 de março de 2025, o Grupo Vitória, composto pelas partes abaixo indicadas ("Grupo Vitória"), formulou pedido de recuperação judicial perante o juízo da Vara Cível da Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, cujo processamento foi deferido nos termos de decisão datada de 01 de abril de 2025 (processo nº 5002113-73.2025.8.13.0470):

- **VITORIA AGRONEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº 37.838.308/0001-10 **("Vitória")**
- **CORDEIRO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 25.111.944/0001-67 **("Cordeiro")**
- **AG&F AGROPECUÁRIA LTDA,** CNPJ nº 34.152.524/0001-10 **("AG&F")**
- **CAROLINA CORDEIRO COSTA SANTIGO,** CPF nº 062.161.976-06, cadastrada na Junta Comercial sob o CNPJ nº 59.824.258/0001-55 **("Carolina")**
- **DEBORAH NOVAIS CORDEIRO, CPF nº** 778.455.956-91, cadastrada na Junta Comercial sob o CNPJ nº 59.824.153/0001-04 **("Deborah")**
- **GALBA VIEIRA CORDEIRO JUNIOR,** CPF nº 944.582.786-49, cadastrado na Junta Comercial sob o CNPJ nº 59.823.581/0001-04 **("Galba Jr.")**
- **INAH CORDEIRO COSTA, CPF nº** 062.161.996-50, cadastrada na Junta Comercial sob o CNPJ nº 59.823.999/0001-11 **("Inah")**
- **ROGERIO CORDEIRO DA COSTA,** CPF nº 062.161.986-88, cadastrado na Junta Comercial sob o CNPJ nº 59.823.454/0001-05 **("Rogerio")**
- **THAIS ALMEIDA DA SILVA CORDEIRO,** CPF nº 866.654.721-91, inscrita na Junta Comercial sob o CNPJ nº 59.823.154/0001-26 **("Thais")**

Para os fins deste Comunicado, Thais, em conjunto com Vitória, AG&F, Carolina, Galba Jr., Inah e Rogerio doravante simplesmente denominados como Avalistas A.

O Fundo possui as seguintes operações de crédito com o Grupo Vitória:

Instrumento	Nº Ordem	Saldo a Vencer R$ (A)	Saldo Vencido R$ (B)	Saldo Total R$ (C = A + B)
CPR-F	004/2023	2.038.878	97.221	2.136.099
CPR-F	001/2024	10.194.392	486.104	10.680.496

As operações acima são garantidas por **(i)** Aval prestado pelos Avalistas A e por Amélia Maria Novais Cordeiro, que não foi listada como parte do Grupo no processo de RJ, e **(ii)** Alienação fiduciária de imóveis rurais.

Tendo em vista a garantia de alienação fiduciária de imóveis rurais, nosso crédito possui natureza extraconcursal, não estando sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

As operações acima descritas, na data de 02/04/2025, representam 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do capital comprometido do Fundo.

A equipe de gestão vem mantendo contato constante com o Grupo Vitória e seus consultores, com o intuito de nos posicionarmos da melhor maneira possível, visando atingir uma solução consensual.

Nada obstante, estamos também em contato com nossos consultores jurídicos e preparados para tomar as medidas judiciais que eventualmente venham a ser necessárias para preservar os interesses do Fundo, caso necessário.

Manteremos os cotistas do Fundo e o mercado informados acerca dos desdobramentos relevantes do assunto, e permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais desejados.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

BANCO GENIAL S.A.

MAV CAPITAL GESTORA DE RECURSOS SS LTDA.